



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   06   2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	103

Sociais ao Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva".

Pela Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao PL nº 225, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 225, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "reconhece no âmbito do Distrito Federal a vaquejada como modalidade esportiva".

O referido projeto atende os princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação. Assim, no âmbito desta CCJ, somos pela admissibilidade do PL nº 225, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 225, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.